



P.I 24.361.188-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2025 QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –
DER/PR E O MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LUIZIANA, com Sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n 22, Luiziana – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.888.688/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **EDSON LISS**, registrado no CPF/MF sob o nº 039.***.***-75, com domicílio especial na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n 22, Luiziana – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 044/2025, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir 25 de agosto de 2026 até 23 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 06 de agosto de 2026.



P.I 24.361.188-1

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EDSON LISS

Prefeito de Luiziana

Documento: **044.1.2025_Luiziana_PRAZO_vig_24.361.1881.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edson Liss** em 06/08/2026 14:46, **Fernando Furiatti Saboia** em 07/08/2026 14:40.

Inserido ao protocolo **24.361.188-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/08/2026 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 24.361.188-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2025.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Luiziana.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 044/2025
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de agosto de 2026 até 23 de novembro de 2026.
DATA: 06 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
Protocolo 107157/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO GMS Nº. 3984/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário FERNANDO FURIATTI SABÓIA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, procede ao reajuste do Contrato GMS n. 3984/2025, nos termos abaixo:
O valor total do contrato passará de (PI) R\$ 3.122.649,03 (três milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos) para (PI + R) R\$ 3.165.342,20 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), representando um reajuste total de (R) R\$ 42.693,17 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos).
Conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 7/7a - mov. 4), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.086/2022, e as
Condições Gerais de Contratos

FERNANDO FURIATTI SABÓIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Protocolo 107380/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 4/2026 PROTOCOLO Nº. 25.628.710-2, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e o MUNICÍPIO DE ASSAÍ, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ

BOMTEMPO, cadastrado no CPF nº 329.XXX.XXXX-15.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - DA ALTERAÇÃO DE TRABALHO

O Plano de Aplicação fica alterado quanto ao termo de especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 e 708, 10.086/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas inicialmente, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

MARCOS VITORIO STAMM
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito do Município de Assaí

Protocolo

Secretaria da Saúde

Informação Ato nº 002/2026
Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 036/2023
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores - Ato Convocatório nº 01

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023, Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11-7, no dia 04/Set/2023;

Considerando o Item 05 do Edital de Credenciamento 036/2023, publicação do Ato Convocatório nº 11 - realização de sessões de Hiperbárica, no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, nº 12156, página 15, no dia 19/Jun/2026;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução Sesa nº 1217/2025, Art. 1º;

Considerando o disposto nos itens 4, 5 do Ato Convocatório nº 11;

1.a) A presente Comissão julga os Estabelecimentos listados abaixo a serem contratados, por terem atendido aos critérios deste certame e apresentarem formalmente dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocatório 11.

A aptidão julgada por esta Comissão neste ato, diz respeito aos requisitos jurídicos e econômicos, no qual a análise e aprovação das propostas e assistenciais será iniciada pela Coordenação de Contratação e Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde - CARS, a partir da informação e documentação apresentada.